



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

- Comitê de Governança e Estratégia do TRT 16ª Região
- Área Responsável pela Reunião: SEGOV

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
13/062025	Início	10:00	Término	12:30	Sala do INOVALAB TRT16	SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO

2. PARTICIPANTES

	Nome	Unidade
1	SERGEI BECKER	Juiz Auxiliar da Presidência
2	GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Secretaria Geral da Presidência
3	FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES	Diretora Geral - Vice-Coordenadora
4	SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Secretaria de Governança e Estratégia - Coordenadora
5	ALINE CRISTINA SALES LOBATO	Técnica Judiciária

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Proposta de revisão do Planejamento Estratégico com as alterações da Resolução CSJT nº 388/2024
2	Apresentação das especificidades do Sistema de Gestão Estratégica (SIGEST) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
3	Avaliação das necessidade e ações a serem realizadas no segundo quadrimestre/2025

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Presentes os membros do Comitê de Governança e Estratégia acima descritos, a Secretária de Governança e Gestão Estratégica e Coordenadora do presente comitê, Silvia Maria Pontes de Castro, abriu a reunião, agradecendo a presença de todos.

Iniciou a pauta esclarecendo que o tópico principal era a apreciação da proposta de revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período 2025/2026. Que a revisão deu-se por força do disposto

na Resolução CSJT nº 388/2024 e Glossário correspondente, que padronizou os indicadores estratégicos para a Justiça do Trabalho.

Informou que o CSJT concomitante às reuniões de revisão dos indicadores iniciadas em 2024 com os Secretários de Governança dos tribunais trabalhistas, também iniciou a modernização do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho/SIGEST e a padronização de procedimentos para a atendimento a alguns itens do iESGO e e-Prevenção, ambos do Tribunal de Contas da União, em vias de implementação por meio do Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho, que institui o Índice de Efetividade das Ações de Melhorias da Governança Pública - IEAMGP, o qual abordará ações vinculadas aos relatórios mencionados do TCU nas áreas de Liderança, Controle e Estratégia.

Explicou que as reuniões ordinárias do Comitê são semestrais, mas devido a essa demanda para atendimento das atuais exigências do CSJT haverá necessidade de novas reuniões extraordinárias ainda neste semestre.

Passou a apresentar a proposta dos novos indicadores do TRT 16ª Região, em estrita conformidade com os definidos pelo CSJT. Esclareceu que as maiores dificuldades recairão nos indicadores estratégicos relacionados às ações agrupadas de colegiados, visto que tais dados deverão ser lançados no SIGEST a cada trimestre.

Que houve um treinamento sobre o SIGEST com participação dos cinco servidores da SEGOV, que ficarão responsáveis por passar os conceitos básicos aos responsáveis pelos indicadores das unidades.

Relatou que há uma tendência pelo CSJT à padronização de metas, de indicadores, de planejamento, de sistemas e de outras áreas temáticas que envolvem políticas institucionais, alinhadas às do CNJ, com características definidas pelo Conselho Superior. E com a personalização para JT, há claro, um aumento da demanda. Seguiu esclarecendo que considerando o desnivelamento entre os tribunais trabalhistas em relação ao corpo funcional, capacidade técnica, orçamento e demais situações conhecidas há de se fazer um esforço ainda maior para alcançarmos melhores resultados.

Apontou que esta é a primeira revisão formulada para o Planejamento Estratégico do TRT16 e será apresentado na próxima RAE, para em seguida ser submetido à Presidência e Tribunal Pleno para a devida aprovação.

Que a revisão do Planejamento Estratégico teve a maior parte de seu escopo inicial substituída, impactando nas unidades gestoras, que além do cumprimento das metas, deverão lançar os dados no SIGEST e que a Secretária de Governança operará como Administradora local e o Juiz Sergei Becker como Gestor de Metas. A versão final pelo CSJT ainda será apresentada, vez que faltam dois indicadores a serem concluídos. Ressaltou que os indicadores mantidos integralmente ou em sua maior parte foram os relacionados às metas nacionais.

Passou-se a apresentação de cada indicador, com os seguintes esclarecimentos:

1 - Índice de Ações Integradas - o CSJT tem um calendário anual que deverá ser adotado integralmente pelos tribunais. Antes era recomendado, porém passa a ter obrigatório. Inclusive no SIGEST, referente ao primeiro quadrimestre já foi lançado, sendo que de cinco ações que foram obrigatórias em 2025, o TRT 16 realizou três.

2 - Índice de Satisfação - Agora será específica da carta de serviço. Esse índice não tá construído, vai ser terminado em meados de outubro deste ano. É um

item que terá como linha de base, ou seja, a referência 2025. Precisaremos de pesquisa de satisfação externa da apresentação da carta de serviço, que também é uma das propostas de padronização da JT.

3 - Índice de divulgação da Memória é um índice novo.

4 - Índices Orçamentários - passam a ser três os indicadores da Secretaria de Orçamento e Finanças, com alterações, inclusive nos prazos de prestação de contas

Após o relato e explicação acerca dos vinte indicadores do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período 2025/2026, o Comitê passou a debater aspectos da Governança das Contratações e Gestão de Riscos que precisam ser priorizadas para melhoria da governança institucional e atendimento aos preceitos dos Conselhos Superiores (CSJT e CNJ). Também precisam ser realizadas ações efetivas para a atuação dos Colegiados Temáticos.

Na sequência, foram debatidos assuntos relacionados aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2025 e resultado parcial do Ranking da Transparência 2025, citando as ações necessárias para o cumprimento dos requisitos exigidos. Foram, ainda, citados os projetos de Inovação desenvolvidos pelo INOVALAB TRT 16 no primeiro semestre em 2025. Foram abordadas, também, as premissas necessárias à continuidade do Plano de Integridade e Política de Ética e Integridade no âmbito de toda a Jurisdição.

Por fim, por deliberação unânime dos presentes foi aprovada a proposta de revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período 2025/2026.

Cumpra-se.

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário**, em 16/06/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 16/06/2025, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 16/06/2025, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 17/06/2025, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 17/06/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 26/06/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0258888** e o código CRC **2E3DDAF3**.

Referência: Processo nº 000007812/2022

SEI nº 0258888